

## PLANO DE TRABALHO

### 1 – Dados Gerais do Proponente

#### 1.1 – Identificação da OSC Proponente

Nome: <b>Associação Montanhas Capixabas Turismo &amp; Eventos</b>		CNPJ: <b>08.492.238/0001 -93</b>
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.): <b>BR 262, km 88, Rota do Lagarto</b>		
Bairro: <b>Pedra Azul</b>	Cidade: <b>Domingos Martins</b>	CEP: <b>29 278 000</b>
E-mail da Instituição: <b>administrativo@montanhascapixabas.org.br</b>		Telefone: <b>27 3248 0035 / 28 98112 0200</b>
Website: <b>www.montanhascapixabas.org.br</b>	5.000 (cinco mil) acessos mês;	
Instagram: <b>@Montanhascapixabasoficial</b>	73.600 (setenta e três mil e seiscentos) seguidores orgânicos;	

#### 1.2 - Identificação do Responsável Legal pela Proponente

Nome: Valdeir Nunes dos Santos		CPF: [REDACTED]	
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]	Cargo: Presidente	Função: Gestor
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) [REDACTED]			
Bairro: [REDACTED]	Cidade: [REDACTED]	CEP: [REDACTED]	
Telefones: [REDACTED]			

\* Dados ocultados para fins de proteção conferida pela Lei 13.709/2018 (LGPD)

#### 1.3 - Identificação do Responsável Técnico pelo Projeto

Nome: Andréia Inácio Rosa		
Área de Formação: Administração	Registro no Conselho Profissional:	
Bairro: Santo Antônio da Serra	Cidade: Venda Nova do Imigrante	CEP: 29 375 000
E-mail: andreia.rosa@montanhascapixabas.org.br		
Telefones: 28 98112 0200		

## 2. Descrição da Realidade e Justificativa do Projeto

A Associação Montanhas Capixabas Turismo & Eventos, doravante referida pela sigla de seu nome fantasia, qual seja, MCC&VB, é uma organização da sociedade civil com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, de caráter organizacional, filantrópico, promocional e educacional, constituída em vinte e cinco de maio de dois mil e seis (25/05/2006) sob a forma de associação.

O MCC&VB é reconhecido pelo Ministério do Turismo do Governo Federal, pela Secretaria de Estado de Turismo do Estado do Espírito Santo e pelo Conselho Estadual de Turismo do Estado do Espírito Santo como a única Instância de Governança Oficial da Região Turística Montanhas Capixabas, composta pelo município de Domingos Martins, bem como, pelos vizinhos Afonso Cláudio, Alfredo Chaves, Brejetuba, Castelo, Conceição do Castelo, Laranja da Terra, Marechal Floriano, Vargem Alta e Venda Nova do Imigrante.

Em atenção à descentralização de ações prevista no Programa de Regionalização do Ministério do Turismo e, igualmente, ao mandamento estatutário de absoluta vedação a quaisquer interesses e preferências político-partidárias ou eleitorais, o MCC&VB tem especializada capacidade técnico-operacional e profunda experiência em apoiar com espírito republicano e autonomia institucional, permanentemente, as Secretarias Municipais de Turismo na gestão profissional da atividade, assim como, na captação e na realização de exitosos eventos de alcance regional, nacional e internacional, no desenvolvimento do turismo em suas diversas modalidades, na defesa e proteção do meio ambiente, do artesanato e do patrimônio cultural artístico, religioso, histórico e do turismo rural dos dez municípios que integram a Região Turística Montanhas Capixabas.

Instituição tradicional e de vanguarda no território capixaba, o MCC&VB também lidera, no contexto do turismo nacional, o movimento de adoção de mecanismos de boas práticas de governança e *compliance* para, à luz dos pilares ESG (*Environmental, Social and Governance*) e, em harmonia com o ordenamento jurídico pátrio, especialmente, a Lei Federal nº 13.019/2014 (atualmente, trata do Marco Regulatório do Terceiro Setor) e a Lei Estadual nº 11.970/2023 (atualmente, dispõe sobre a Política de Turismo Sustentável do Estado do Espírito Santo, o Plano de Desenvolvimento Sustentável do Turismo e o Sistema Estadual de Turismo), realizar a sua missão institucional, isto é, contribuir de modo planejado e estratégico para o desenvolvimento turístico sustentável em nossas comunidades e, dessa forma, promover e transformar a Região Turística Montanhas Capixabas em um sólido destino nacional e internacional nos próximos anos.

Norteados pelos valores da ética, transparência, credibilidade, respeito, comprometimento, inovação, cooperação e responsabilidade socioambiental, o MCC&VB tem por visão a consolidação de sua posição como instituição referência de governança regional do turismo, através da dinamização nas Montanhas Capixabas com a integração dos municípios no desenvolvimento sustentável local.

No sentido de aprofundar a caracterização do serviço ora apresentado, cumpre registrar que o MCC&VB tem as seguintes finalidades institucionais:

- a) Promover a elaboração, a execução e o monitoramento de um plano para o desenvolvimento socioeconômico integrado, justo, estratégico e produtivamente inclusivo do turismo sustentável nos Municípios da Região Turística Montanhas Capixabas, cujos elementos norteadores são a justiça social, bem como, a defesa e proteção do meio ambiente, incluindo a gestão eficiente de recursos naturais, a minimização de resíduos, o respeito à biodiversidade regional e o incentivo a projetos pela ótica da sustentabilidade, da economia verde, do consumo consciente e do uso das energias renováveis para destinos, produtos e serviços turísticos, estimulando a conservação do agroturismo, de cada identidade cultural local, do artesanato e dos patrimônios natural, social, cultural artístico, religioso, histórico e

- do turismo pertinentes à cada realidade comunitária local para as presentes e futuras gerações;
- b) Assessorar os Municípios, entidades públicas e privadas que venham a implantar projetos e programas especificados no plano integrado, desde que enquadrados em suas políticas e diretrizes;
  - c) Incrementar a atividade turística dos municípios que integram o Montanhas Capixabas Convention & Visitors Bureau, de modo a estimular o espírito de cooperação entre todos os associados e promover a utilização sustentável dos recursos naturais, rurais, culturais, históricos e gastronômicos existentes;
  - d) Contribuir, através do conhecimento turístico que possui e com a efetiva participação dos municípios de sua área de abrangência, com o desenvolvimento econômico, sociocultural e ambiental da Região Turística Montanhas Capixabas;
  - e) Participar da correta execução da política turística regional e atuar como órgão consultivo quando assim for solicitado pelas autoridades municipais, estaduais e federais;
  - f) Desenvolver e realizar levantamentos estatísticos para determinar periodicamente os dados socioeconômicos sobre novos investimentos, empregos direto e indireto gerados, aportes fiscais municipais, estaduais e nacionais e fluxo turístico, promovendo o intercâmbio de conhecimentos e a elaboração de um banco de dados sobre a região turística que ficará à disposição dos interessados;
  - g) Desenvolver atividades de interesse público e relevância social;
  - h) Promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais;
  - i) Captar e gerar eventos e congressos de alcance regional, nacional e internacional para sua região de atuação;
  - j) Desenvolver e incrementar os eventos já existentes e que se encontram dentro dos objetivos do MCC&VB;
  - k) Manter intercâmbio técnico e cultural com entidades congêneres nos âmbitos regional, nacional e internacional, a elas se associando objetivando fortalecer o MCC&VB;
  - l) Promover treinamento e cursos de aperfeiçoamento para aprimorar a mão-de-obra do setor de turismo da região onde está inserida, mediante convênios com estabelecimentos de ensino e entidades congêneres;
  - m) Apoiar as entidades culturais, artísticas e esportivas, da região, bem como as atividades por elas desenvolvidas, como: exposições, festivais de arte, espetáculos teatrais, de dança, música e atividades congêneres;
  - n) Incentivar a pesquisa no campo das artes, da cultura, do turismo e do mercado de eventos em geral, incluindo a promoção de dados científicos e culturais;
  - o) Criar e manter veículos de informação dirigidos às empresas filiadas e às categorias representadas, noticiando suas atividades e realizações;
  - p) Formular diagnósticos, pesquisas, realizar estudos e promover a elaboração de planos, projetos e programas que subsidiem o setor público;

- q) Colaborar para estruturação dos equipamentos e serviços de bens comuns nos municípios que compõem as Montanhas Capixabas, tais como: infraestrutura de sinalização, iluminação e paisagismo, entre outros;
- r) Promover a região e apoiar a comercialização de produtos e o destino turístico das Montanhas Capixabas em esfera estadual, nacional e internacional;
- s) Fortalecer as artes, a cultura e seus valores históricos, bem como, contribuir para o fomento do empreendedorismo cultural e da geração de emprego e renda por meio da qualificação da cadeia de produção cultural, inclusive, participando ativamente de editais e programas de captação de recursos a serem empregados no fomento à cultura e, também, às manifestações artísticas e às atividades artesanais, esportivas e sociais, objetivando a promoção, a proteção, a organização e a capacitação dos profissionais dessas áreas no âmbito das Montanhas Capixabas;
- t) Incentivar, apoiar e promover a produção e comercialização de souvenirs, artesanatos e trabalhos manuais, cuja receita será integralmente revertida para execução das finalidades previstas neste estatuto.

Igualmente, para o bom e fiel cumprimento das finalidades institucionais elencadas anteriormente, o MCC&VB observa as seguintes diretrizes institucionais:

- a) Manter permanente integração e intercâmbio com entidades públicas ou privadas e com movimentos comunitários;
- b) Apresentar proposta de abertura de Procedimento de Manifestação de Interesse Social aos órgãos ou às entidades da administração pública federal, estadual ou municipal, visando à celebração de parceria de interesse social e relevância pública;
- c) Adotar boas práticas de governança e compliance para, à luz dos pilares ESG (Environmental, Social and Governance) contidos neste Estatuto, coibir a obtenção, de forma direta ou indireta, individual ou coletiva, sob qualquer forma e a qualquer título, de vantagens ilícitas para quaisquer pessoas, especialmente, membros do quadro social e gestores do MCC&VB, assim como, stakeholders;
- d) Celebrar parcerias com o Poder Público Federal, Estadual e Municipal, nos termos da Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil) ou de outra que vier a substituí-la, bem como convênios com instituições públicas ou privadas, contratos, e outras espécies de ajustes com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, no âmbito nacional e internacional;
- e) O MCC&VB primará pelo cumprimento rigoroso da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e das Leis vigentes no país, com especial atenção aos termos do marco regulatório das Organizações da Sociedade Civil (atualmente, a Lei Federal nº 13.019/2014) e da Lei Estadual nº 11.970/2023 (Dispõe sobre a Política de Turismo Sustentável do Estado do Espírito Santo, o Plano de Desenvolvimento Sustentável do Turismo e o Sistema Estadual de Turismo), assim como, pela observância dos princípios da justiça social, diversidade, legalidade, impessoalidade, moralidade, boa-fé, ética, cooperação, sustentabilidade, probidade, razoabilidade, isonomia, julgamento objetivo, busca permanente de qualidade e durabilidade, economicidade e da eficiência, publicidade, bem como, transparência na aplicação dos recursos;
- f) O MCC&VB não participará de campanhas de interesse político-partidário ou eleitorais, sob quaisquer meios, justificativas ou formas.



Dentre os inúmeros títulos e reconhecimentos públicos já concedidos ao MCC&VB, destacam-se:

- ❖ 2010: Reconhecimento de Instância de Governança pelo Governo Estado e COMTURES – Conselho de Turismo do Estado – Portaria nº. 109-9;
- ❖ 2011: reconhecido como Melhor Gestão e Planejamento Turístico Regional;
- ❖ 2012: reconhecido como Melhor Gestão e Planejamento Turístico Regional;
- ❖ 2013: reconhecido como Melhor Gestão e Planejamento Turístico Regional;
- ❖ 2014: Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal – Lei 1.157/2014;
- ❖ 2015: Reconhecimento de Utilidade Pública Estadual – Lei 10.408;
- ❖ 2019: Reconhecimento de Instância de Governança pelo Governo Estado por meio da Secretaria de Turismo do Estado;
- ❖ 2021: Renovação do reconhecimento de Instância de Governança pelo Governo Estado por meio da Secretaria de Turismo do Estado;
- ❖ 2022: Apresentação como Case Nacional de IGR pelo MTur.
- ❖ 2023: Renovação do reconhecimento de Instância de Governança pelo Governo Estado por meio da Secretaria de Turismo do Estado.

Ademais, dentre os projetos, programas e campanhas já realizadas pelo MCC&VB, vale destacar os seguintes:

Origem	Parceiros	Recursos	Resultados alcançados
RURALTURES	Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, SEBRAE E Secretaria Estadual de Turismo - SETUR	R\$ 2.400.000,00	Mobilização de, aproximadamente, 540 expositores, 20 mil visitantes, apresentações culturais, aulas shows e palestras
Casa do Turista	SETUR	R\$ 60.000,00	Implantação do Centro de Informação Turística das Montanhas Capixabas, proporcionando mais de 25 mil turistas atendidos por ano e oportunizando acesso ao mercado aos empreendimentos turísticos, produtores rurais, artesãos etc.
Termos de Fomento	Prefeituras das Montanhas Capixabas	R\$320.000,00	Ações de desenvolvimento turístico das Montanhas Capixabas.
Espírito Madeira	SEBRAE	R\$130.000,00	Realização da 2ª edição da Feira Espírito Madeira.
Festival de Inverno de Domingos Martins	Prefeitura Municipal de Domingos Martins e Patrocinadores	R\$1.000.000,00	Realização do XXIX Festival de Inverno de Domingos Martins.
Projeto de Promoção Turística	SETUR	R\$100.000,00	Projeto de Promoção Turística das Montanhas Capixabas



Associação Montanhas Capixabas Turismo & Eventos  
CNPJ: 08 492 238/0001-93

Projeto de Infraestrutura Turística	SETUR	R\$100.000,00	Projeto de Fortalecimento da Governança das Montanhas Capixabas.
Exponoivas	SEBRAE	R\$ 35.000,00	Realização da Feira Exponoivas.
Feira da Aventura e Polenta Off Road	SEBRAE / ADERES	R\$ 140.000,00	Realização da Feira da Aventura e Polenta Off Road

Atualmente, a proponente possui as seguintes parcerias vigentes

Origem	Fonte	Destinação
Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante	Secretaria de Turismo	Plano de Desenvolvimento do Turismo Regional
Prefeitura Municipal de Brejetuba	Secretaria de Turismo	Plano de Desenvolvimento do Turismo Regional
Prefeitura Municipal de Castelo	Secretaria de Turismo	Plano de Desenvolvimento do Turismo Regional
Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo	Secretaria de Turismo	Plano de Desenvolvimento do Turismo Regional
Prefeitura Municipal de Domingos Martins	Secretaria de Turismo	Plano de Desenvolvimento do Turismo Regional
Prefeitura Municipal de Marechal Floriano	Secretaria de Turismo	Plano de Desenvolvimento do Turismo Regional
Prefeitura Municipal de Vargem Alta	Secretaria de Turismo	Plano de Desenvolvimento do Turismo Regional
Prefeitura Municipal de Laranja da Terra	Secretaria de Turismo	Plano de Desenvolvimento do Turismo Regional
Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante	Secretaria de Turismo	Plano de Desenvolvimento do Turismo Regional
IFES, SENAC, SEBRAE, entre outros;	Sem envolvimento de recursos diretos	Plano de Desenvolvimento do Turismo Regional



### 3. Síntese da Proposta

<b>3.1 - Título da Proposta:</b> Edição Páscoa Venda Nova do Imigrante - ES	
<b>3.2 – Identificação do Objeto:</b> Celebração de Termo de Fomento para custeios de locação, confecção de materiais decorativos para realização da Páscoa no município de Venda Nova do Imigrante.	
<b>3.3 – Objetivo Geral da Proposta:</b> criação de evento gerador de fluxo turístico para o município e região, inspirado em cidades que utilizam de eventos temáticos como estratégia de consolidação do destino.	
<b>3.4 – Objetivos Específicos da Proposta:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fazer a decoração natalina em pontos estratégicos com o objetivo de criar a tradição no destino;</li> <li>• Envolver a comunidades através dos projetos sociais na decoração;</li> <li>• Fomentar o artesanato através de oficinas para confecção de enfeites;</li> <li>• Envolver a gastronomia, o agroturismo e o artesanato no evento para fortalecer a cadeia produtiva do turismo;</li> </ul>	
<b>3.5 – Justificativa da Proposta:</b> <p>Os eventos geradores de fluxo turístico é uma estratégia adotada por diversos destinos, a exemplo das Serras Gaúchas. Onde criou – se a cultura do fomento ao turismo através dos eventos. Na edição 2023, a estimativa de público nas Serras Gaúchas era de aproximadamente 400 (quatrocentos) mil visitantes, sendo uma das épocas mais glamorosas da região.</p> <p>Venda Nova do Imigrante é um município encantador e com os requisitos necessários para tornar a Páscoa um evento gerador de fluxo turístico, envolvendo uma programação lúdica e as tradições religiosas, tendo em vista o perfil dos munícipes, e a aptidão do município para o turismo.</p> <p>Diante do exposto, apresentamos a proposta para a realização da Páscoa 2025, de forma simples, mas com o objetivo de tornar o evento fixo no calendário de eventos, agregando valor a comunidade e promovendo o nome do município no cenário estadual.</p>	
<b>3.6 – Abrangência da Proposta:</b> Regional	
<b>3.7 – Público Beneficiário:</b> <u>Diretos</u> : comunidade, artesãos, associações, secretarias municipais;	
<b>3.7.1 Perfil do Público Beneficiário Direto</b> (Indicar faixa etária, renda, escolaridade, condição de moradia): Crianças e Adultos com formação escolar diversa.	
<b>3.8 – Meta de Atendimento:</b> Trade turístico de Venda Nova e região;	
<b>3.9 – Período Referência para Execução do Objeto:</b>	
Início: 15/03/2025	Término: 15/04/2024
<b>3.10 – Metodologia e Abordagem da Proposta:</b>	
A decoração será montada em 3 pontos estratégicos da cidade e contará com programação cultural e apresentações;	

#### 4. Capacidade Instalada

##### 4.1 Equipe de Profissionais Permanente da OSC.

Nome	Formação	Função na Entidade	Carga Horária Semanal de Trabalho
Andréia Inácio Rosa	Administração com Ênfase em Turismo e Pós Graduação c/ especialização em Gestão Pública Municipal	Gestora Executiva de Projetos	40 horas
Caroline de Fátima Andrade Furlan	Psicóloga	Auxiliar administrativo	40 horas

##### 4.2 Estrutura Física

( ) Própria      ( ) Cedida      ( x ) Alugada      ( ) Outra

##### 4.3 Instalações Físicas: 02 andares;

Cômodo	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
Pavimento 02	01	Centro de atendimento ao turista (Posto de Informação Turística), no local são expostos os materiais de divulgação dos nove municípios, mapas, folders turísticos, e serve como espaço de exposição dos produtos da região.
Pavimento 01 (subsolo)	01	Cozinha, banheiros, e auditório com capacidade para 42 pessoas, nesse local são desenvolvidos cursos, palestras, treinamentos e capacitações para o trade turístico;

##### 4.4 Equipamentos Disponíveis

Tipo de Equipamento	Quantidade
Computadores de mesa	03
Impressoras	03
Data show	01
Tela de projeção	01
Máquina de café	01

## 5. Monitoramento, avaliação e Sustentabilidade

5.1 Quais Técnicas de Monitoramento e Avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto:

- Elaboração de cronograma com datas de cada meta;
- Relatórios fotográficos das ações;
- reuniões de avaliação;

## 6. Cronograma Físico de Execução do Objeto

Meta	Etapa	Especificação	Unidade		Valor		Duração	
			Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Início	Término
1	1.1	- Contratação de serviços para confecção de cenários, compra de materiais e locação de enfeites decorativos e serviços de recreação, contemplando no mínimo: 02 famílias de coelhos (pai, mãe e filhote), 01 jogo de cenouras com 3 peças, letreiro Feliz Páscoa, ovinhos para pintura e atividade de recreação	Pct.	01	R\$ 19.357,66	R\$ 19.357,66	15/03	15/04
<b>Total</b>						<b>R\$ 19.357,66</b>		

## 7. Cronograma de Desembolso (R\$)

REPASSE(S) DO CONCEDENTE					
Janeiro 2025	Fev. / 2025	Março/2025	Abril/2025	Maió/2025	Junho/2025
		<b>R\$ 19.357,66</b>			
Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Out./ 2025	Nov./ 2025	Dez/2025
CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE( se for o caso, por decisão da OSC)					
Janeiro 2025	Fev. / 2025	Março/2025	Abril/2025	Maió/2025	Junho/2025
Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Out./ 2025	Nov./ 2025	Dez/2025

DS  
VMS

## 8. Declaração do Proponente

Na qualidade de representante legal da **Associação Montanhas Capixabas Turismo & Eventos**, declaro, para fins de prova junto a **Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem débito de qualquer natureza junto a quaisquer órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o Município de Venda Nova do Imigrantes - ES, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

Domingos Martins - ES, 28 de fevereiro de 2025.

DocuSigned by:  
*Valdeir Nunes dos Santos*  
F260695B7D114EB...

**VALDEIR NUNES DOS SANTOS**  
Presidente  
Conselho de Administração  
Associação Montanhas Capixabas Turismo e Eventos

### 12 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

REPROVADO

(ES) \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**Dalton Perim**  
Prefeito de Venda Nova do Imigrante